



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Daniel de Moura

Fernando Bruschi

Patrícia Ducati

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Bento Gonçalves, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano XXIV – Nº 01 – JANEIRO/2014
Publicado em 28 de Fevereiro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Aloizio Mercadante
Ministro da Educação
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora
Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração
Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino
Viviane Silva Ramos
Pró-reitor de Extensão
Julio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Manfroi
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves
Márcio Cristiano do Santos
Diretor de Administração
Gilberto Luiz Putti
Diretor de Desenvolvimento Institucional
Edson Carpes Camargo
Diretor de Ensino
Marcus André Kurtz Almança
Diretor de Extensão
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor de Pesquisa e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SUMÁRIO

Editais.....	04
Portarias.....	12
Ordem de Serviço	16
Licenças.....	18
Férias.....	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAIS

EDITAL Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 048/2013.

GEOGRAFIA

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º.	Jaime Fogaça	8,4
2º.	Lila Fátima Karpinski	7,2
3º.	Letícia Celise Ballejo de Oliveira	6,7
4º.	Rita Magalli Owegoor Gasparetto	6,1
5º.	Maria Medianeira dos Santos	6,0
6º.	Roseméri Márcia Rauber Krenn	5,9
7º.	Juliana Benedetti Oro	4,6
8º.	Natália Augusta Rothmann Eschiletti	4,1
9º.	Daniela Frizon Fronza	3,7
10º.	Rosana Carlet	3,7
11º.	Fernando Weiss Xavier	3,5
12º.	Carlos Vinícius da Silva Pinto	3,2
	Adriana Gotardo	Não compareceu a entrevista
	Pâmela Corrêa Peres	Não compareceu a entrevista

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 002 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve: HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 049/2013.

INFORMÁTICA-PROGRAMAÇÃO WEB

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º.	Guilherme da Silva Xavier	6,0

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome do candidato	Pontuação (currículo e entrevista)
1º.	Eduardo da Motta Xavier	8,5

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

EDITAL Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Processo Seletivo Simplificado

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
-------	-----------------------	------	-------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

1	40	Informática-Programação Web	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas da Informação ou Graduação em Engenharia de Computação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Informática e áreas afins, com conhecimentos em Desenvolvimento de Sistemas Web (PHP, Javascript, CSS, HTML) e Informática básica.
---	----	-----------------------------	---

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3.5 - Não poderão ser contratados:

- a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;
- b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;
- c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 02(dois) anos.

3.8.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: **16/01/2014 a 29/01/2014.**

4.2 - Horário: das 12 h às 18 horas nas segundas-feiras e das 08 h às 14 horas das terças-feiras as sextas-feiras.

4.3 - Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 – A inscrição poderá, ainda, ser efetivada através de procuração simples.

4.5 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação

- *Curriculum Vitae* ou *lattes* documentado com fotocópia dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

5 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).

5.2 – A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).

5.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 - A entrevista dos candidatos inscritos será realizada a partir do dia **31/01/2014** com horários a serem publicados nos murais do Câmpus Bento Gonçalves no dia **30/01/2014** e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul-Câmpus Bento Gonçalves na internet <http://www.bento.ifrs.edu.br>

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia **04/02/2014**.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDITAL Nº 004 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

Processo Seletivo Simplificado

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Nº. 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área	Requisitos/Escolaridade
1	40	Linguagens e Artes	Licenciatura em Artes Visuais, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.714,89	-	2.714,89
Aperfeiçoamento	2.714,89	110,22	2.825,11
Especialização	2.714,89	253,13	2.968,02
Mestrado	2.714,89	835,05	3.549,94
Doutorado	2.714,89	1.934,76	4.649,65

2.2 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em Curso Superior conforme pré-requisitos constantes no edital.

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 02(dois) anos.

3.8.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Período: **24/01/2014 a 06/02/2014**.

4.2 - Horário: Janeiro - das 12 h às 18 horas nas segundas-feiras e das 08 h às 14 horas das terças-feiras as sextas-feiras. Fevereiro - das 08 h às 11h30m e das 14 h às 17 h de segunda a sexta-feira.

4.3 - Local: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves - localizado na Av. Osvaldo Aranha, Nº. 540, em Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3455 3200 ou 3455 3250.

4.4 – A inscrição poderá, ainda, ser efetivada através de procuração simples.

4.5 - Documentação Necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação
- *Curriculum Vitae* documentado com fotocópia dos documentos.

5 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

- 5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do *Curriculum Vitae* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0).
- 5.2 – A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis).
- 5.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- 6.1 - A entrevista dos candidatos inscritos será realizada a partir do dia 10/02/2014 com horários a serem publicados nos murais do Câmpus Bento Gonçalves no dia 07/02/2014 e na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul-Câmpus Bento Gonçalves na internet <http://www.bento.ifrs.edu.br>

7 - DO RESULTADO

- 7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: <http://www.bento.ifrs.edu.br/>, no dia 12/02/2014.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.
- 8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
- 8.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- 8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 520/2011, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 4º, art.145, inciso I e art. 168, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23360.000707.2013-55, **RESOLVE:**

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 23360.000707.2013-55. Publique-se.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato proveniente do Pregão nº 143/2013 – CIEE/RS - Centro de Integração Empresa Escola do RS – referente aos serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas, na condição de agente de integração para o IFRS - Campus Bento Gonçalves, durante a vigência do mesmo.

Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim
Gilson Sebastião Deretti Jr.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora TATIANE PELLIN CISLAGHI, matrícula SIAPE 1799310, a partir do dia 07 de Janeiro de 2014 referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 02 de janeiro de 2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 RESOLVE:

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, matrícula SIAPE 1612175, a partir do dia 13 de Janeiro de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 02 de janeiro de 2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 005 DE 22 DE JANEIRO DE 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, REITORIA IFRS, RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora, **FLÁVIA DECONTO**, Matrícula **SIAPE n° 1676971**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 587927708, Categoria “AB”, registro n° 00583002366, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste Câmpus, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este Câmpus, de acordo com o disposto no Art. 1° da Lei n° 9.327/1996, abaixo mencionado.

II - RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art.1° da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA N° 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria N° 520/2011, REITORIA IFRS, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMANÇA**, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPE N° 1806059**, para exercer a função de Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em 27 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular e do substituto legal.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DISPENSAR o(a) servidor(a) JADER DA SILVA NETO, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1680756, da Função de SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de Diretor da **Diretoria de Ensino**, código CD-003, a partir de 27/01/2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART, PROFESSOR DE EBTT, Matrícula SIAPE nº 1612175, SUBSTITUTO EVENTUAL para Função de Diretor da **Diretoria de Ensino**, código CD-003, a partir de 27/01/2014.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 009 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011, **RESOLVE:**

INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da lei 8112/90, da servidora CRISTINA BOHN CITOLIN, matricula SIAPE 1822007, a partir do dia 31 de Janeiro de 2014 referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 17 de janeiro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

PORTARIA Nº 010 DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 520/2011 , RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA, PADEIRO, Matrícula SIAPE nº 1213529, SUBSTITUTO EVENTUAL da Função de **Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado**, código FG-0003.

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves - IFRS
Portaria 520/2011

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 48, de 16/12/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Geografia

13/01/2014

Banca: Leonora Brun Menegotto, Tiago Martins da Silva Goulart, Lilian Carla Molon Neto

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 49, de 17/12/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Engenharia de Produção/Administração

15/01/2014

Banca: Clarissa Gracioli Camfield, Daniel Battaglia e Jader da Silva Neto

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 49, de 17/12/2013, para a seguinte área e data:

ÁREA: Informática-Programação Web

15/01/2014

Banca: Jader da Silva Neto, Júlia Marques Carvalho da Silva, Rogério Tessari e Maurício Covolan Rosito

**Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Bento Gonçalves no uso das atribuições legais que lhe



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

são conferidas pela Portaria 520/2011, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de realizar entrevista dos candidatos inscritos no processo Seletivo referente ao Edital nº 03, de 15/01/2014, para a seguinte área e data:

ÁREA: Informática/Programação Web

31/01/2014

Banca: Tiago Martins da Silva Goulart, Juraciara Paganella Peixoto e Maurício Covolan Rosito

Luciano Manfroi
Diretor-Geral
Câmpus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria 520/2011

LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
GISELE MION GUGEL	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	27/01/2014
PATRICIA CARDOSO CAMILO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08	01/01/2014 - 08/01/2014

PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	20/01/2014 - 21/01/2014
GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02	23/01/2014 - 24/01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 83 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
VERONICA CARVALHO	TELEFONISTA	03	08/01/2014 - 10/01/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 207 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	PROFESSOR DE EBTT	180	31/07/2013 – 25/01/2014
LUCIA DE MORAES BATISTA	PROFESSOR DE EBTT	180	09/09/2013 – 07/03/2014

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	
AGOSTINHO LUIS AGOSTINI	31/12/2013	14/01/2014	15
AGOSTINHO LUIS AGOSTINI	15/01/2014	18/02/2014	35
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	02/01/2014	16/01/2014	15
ALEXANDRE GOMES RIBEIRO	17/01/2014	18/02/2014	33
ANA CLAUDIA KIRCHHOF	02/01/2014	31/01/2014	30
ANGELO MOZART MEDEIROS DE OLIVEIRA	02/01/2014	15/02/2014	45
CAMILA VANESSA DOBROVOLSKI	02/01/2014	20/01/2014	19
CARINA FIOR POSTINGHER BALZAN	27/01/2014	12/02/2014	17
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD	02/01/2014	16/01/2014	15
CLARISSA GRACIOLI CAMFIELD	17/01/2014	18/02/2014	33
CLÁUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	31/12/2013	14/01/2014	15
CLÁUDIA JANETE LAMBERTY PORTO	17/01/2014	18/02/2014	33
CLAUDIO DA SILVA GOEBEL	31/01/2014	01/03/2014	30
DANIEL DE CARLI	02/01/2014	26/01/2014	25
DANIEL DE MOURA	02/01/2014	21/01/2014	20
DANIELA TREMARIN	27/01/2014	31/01/2014	05
DIANA LUSA	02/01/2014	17/01/2014	16
EDER TONDO	20/01/2014	24/01/2014	05
EDER TONDO	27/01/2014	14/02/2014	25
EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS	02/01/2014	16/01/2014	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

EDUARDO PINHEIRO DE FREITAS	17/01/2014	18/02/2014	33
ELISANGELA BATISTA MACIEL RODRIGUES	02/01/2014	10/01/2014	09
EVERALDO CARNIEL	30/01/2014	28/02/2014	30
FELIPE LUY VALERIO	02/01/2014	16/01/2014	15
FELIPE LUY VALERIO	17/01/2014	18/02/2014	33
FERNANDO ANGELO PANCOTTO JUNIOR	06/01/2014	30/01/2014	25
GERUSA BONDAN	02/01/2014	31/01/2014	30
JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO	02/01/2014	21/01/2014	20
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	31/12/2013	14/01/2014	15
LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	15/01/2014	18/02/2014	45
LUCIANO MANFROI	27/01/2014	08/03/2014	41
MARCIA FRITSCH GONÇALVES	06/01/2014	04/02/2014	30
MARIA HELENA SCHNEID VASCONCELOS	13/01/2014	09/02/2014	30
MARIZETE TERESINHA FABRIS	20/01/2014	03/02/2014	15
MAURÍCIO HENRIQUE DE ANDRADE	02/01/2014	16/01/2014	15
MAURÍCIO HENRIQUE DE ANDRADE	17/01/2014	18/02/2014	33
MILENE MECCA HANNECKER	20/01/2014	07/02/2014	19
ORLANDO BARBIERI BELLOLI	06/01/2014	10/01/2014	05
OTAVIO DIAS DA COSTA MACHADO	01/01/2014	14/02/2014	45
RAFAEL RAMIRES JAQUES	31/12/2013	02/01/2014	03
RAFAEL RAMIRES JAQUES	03/01/2014	03/02/2014	32
RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	02/01/2014	31/01/2014	30
REMI MARIA POSSAMAI	02/01/2014	17/01/2014	16
SANDRO NEVES SOARES	31/12/2013	14/01/2014	15
SANDRO NEVES SOARES	15/01/2014	14/02/2014	31
THIAGO SAVIO CARBONE	01/01/2014	14/02/2014	45
ADRIANA ROMERO LOPES	02/01/2014	10/01/2014	09
ADRIANA ROMERO LOPES	27/01/2014	14/02/2014	19
ADRIANO NOBLE CASTILHO	13/01/2014	27/01/2014	15
DANIEL CLOS CESAR	01/01/2014	15/01/2014	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

INES NUNES	06/01/2014	04/02/2014	30
SALETE ARGENTA	06/01/2014	15/01/2014	10
SALETE ARGENTA	27/01/2014	15/02/2014	20
CARLOS PETROLI	02/01/2014	31/01/2014	30
CARLOS VALCIR SANTOS POLTOZI	02/01/2014	16/01/2014	15
DANIEL ANTONIO RATAJENSKI	02/01/2014	31/01/2014	30
DELSON LUIZ COSTA	13/01/2014	11/02/2014	30
DERLI SANTOS DA SILVA	02/01/2014	31/01/2014	30
GASPARINO ALVES FRAGOSO	02/01/2014	16/01/2014	15
GILMAR LUIS MERLO	20/01/2014	11/02/2014	23
JULIANO RIBEIRO	02/01/2014	31/01/2014	30
LEONARDO ALVARENGA PEREIRA	30/12/2013	04/01/2014	06
MARCIO CRISTIANO DOS SANTOS	13/01/2014	28/01/2014	16
NADIA CINI	06/01/2014	15/01/2014	10
PAULA ZONATTO	02/01/2014	31/01/2014	30
UBIRATA ESCOBAR NUNES	02/01/2014	26/01/2014	25
VERONICA CARVALHO	30/01/2014	28/02/2014	30
XISTO VICTOR MEZZACASA	30/01/2014	28/02/2014	30
CLAUDIA LORENZON	06/01/2014	17/01/2014	12
GILSON SEBASTIÃO DERETTI JUNIOR	27/01/2014	31/01/2014	05
MARIO MARZARI	13/01/2014	23/01/2014	11
NEIVA MARIA BERVIAN	02/01/2014	03/01/2014	02
VALDIR ROQUE LEVANDOSKI	13/01/2014	11/02/2014	30
ALESSANDRA ISNARDI LEMONS	02/01/2014	24/01/2014	23
ANDRÉ MEZZOMO	02/01/2014	16/01/2014	15
ANDRESSA COMIOTTO	02/01/2014	16/01/2014	15
ANDRESSA COMIOTTO	17/01/2014	18/02/2014	33
ANETI FERNANDA RITZEL	02/01/2014	16/01/2014	15
ANETI FERNANDA RITZEL	17/01/2014	18/02/2014	33
CAMILE BONOTTO	18/01/2014	16/02/2014	30
CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	02/01/2014	28/01/2014	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

CAROLINE DO AMARAL FRIGGI	29/01/2014	18/02/2014	18
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	02/01/2014	16/01/2014	15
CLAUDINE POSSOLI BELTRAM	17/01/2014	02/03/2014	45
CRISTINA BOHN CITOLIN	02/01/2014	16/01/2014	15
CRISTINA BOHN CITOLIN	17/01/2014	30/01/2014	14
DANIELA BRUN MENEGOTTO	02/01/2014	15/02/2014	45
ELIMOEL ABRÃO ELIAS	02/01/2014	16/01/2014	15
ELIMOEL ABRÃO ELIAS	17/01/2014	18/02/2014	33
ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI	02/01/2014	16/01/2014	15
ELIZABETHE TEREZINHA PITT GIACOMAZZI	17/01/2014	18/02/2014	33
ERICA PRIMAZ	02/01/2014	17/01/2014	16
EVANDRO FICAGNA	01/01/2014	14/02/2014	45
FAUSTINO FACCIN	02/01/2014	16/01/2014	15
FAUSTINO FACCIN	17/01/2014	18/02/2014	33
FERNANDA ZORZI	02/01/2014	15/02/2014	45
GENEI LUIS BUCCO	02/01/2014	31/01/2014	30
GLENDA HELLER CACERES	31/12/2013	14/01/2014	15
GLENDA HELLER CACERES	15/01/2014	07/02/2014	24
GRAZIELA GUIMARAES	21/01/2014	14/02/2014	25
HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	02/01/2014	16/01/2014	15
HOMERO BERGAMASCHI DUTRA	17/01/2014	18/02/2014	33
IONARA LEITES POZZA	06/01/2014	24/01/2014	16
JAQUELINE JUSTEN	31/01/2014	19/02/2014	20
JORGE NUNES PORTELLA	02/01/2014	16/01/2014	15
JORGE NUNES PORTELLA	17/01/2014	18/02/2014	33
JORGE ZANDONAI	17/01/2014	18/02/2014	33
JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	02/01/2014	16/01/2014	15
JULIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	17/01/2014	31/01/2014	15
JULIO MENEGUZZO	02/01/2014	16/01/2014	15
JULIO MENEGUZZO	17/01/2014	18/02/2014	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

LEANE MARIA FILIPETTO	15/01/2014	13/02/2014	30
LEONARDO CURY DA SILVA	02/01/2014	15/02/2014	45
LEONORA BRUN MENEGOTTO	02/01/2014	16/01/2014	15
LEONORA BRUN MENEGOTTO	17/01/2014	18/02/2014	33
LILIAN CARLA MOLON	27/01/2014	14/02/2014	19
LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO	02/01/2014	16/01/2014	15
LISSANDRA LUVIZÃO LAZZAROTTO	17/01/2014	18/02/2014	33
LUCIANA PEREIRA BERND	02/01/2014	16/01/2014	15
LUCIANA PEREIRA BERND	17/01/2014	18/02/2014	33
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA	02/01/2014	16/01/2014	15
LUIS HENRIQUE GULARTE FERREIRA	17/01/2014	18/02/2014	33
LUIZA BEATRIZ LONDERO DE OLIVEIRA	06/01/2014	17/01/2014	12
MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS	02/01/2014	16/01/2014	15
MARCELO MALLET SIQUEIRA CAMPOS	17/01/2014	18/02/2014	33
MARIA ANA POSSOLI BELTRAM	02/01/2014	16/01/2014	15
MARIA ANA POSSOLI BELTRAM	17/01/2014	18/02/2014	33
MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE	06/01/2014	24/01/2014	19
MARLEIDE COSTA CANIZARES	02/01/2014	16/01/2014	15
MARLEIDE COSTA CANIZARES	17/01/2014	18/02/2014	33
MICHELLE CHAGAS DE FARIAS	02/01/2014	16/01/2014	15
MICHELLE CHAGAS DE FARIAS	17/01/2014	18/02/2014	33
NEIVA ANA SCALCO FACCIAN	06/01/2014	04/02/2014	30
REGINA DA SILVA BORBA	02/01/2014	16/01/2014	15
REGINA DA SILVA BORBA	17/01/2014	18/02/2014	33
RODRIGO BELINASO GUIMARAES	02/01/2014	16/01/2014	15
RODRIGO BELINASO GUIMARAES	17/01/2014	18/02/2014	33
RUDINEI MULLER	02/01/2014	16/01/2014	15
RUDINEI MULLER	17/01/2014	18/02/2014	33
SANDRA DENISE STROSCHEIN	02/01/2014	16/01/2014	15
SANDRA DENISE STROSCHEIN	17/01/2014	03/02/2014	18
SANDRA NICOLLI PIOVESANA	16/12/2013	14/01/2014	30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

TATIANE PELLIN CISLAGHI	02/01/2014	06/01/2014	05
TATIANE PELLIN CISLAGHI	13/01/2014	22/01/2014	10
TATIANE PELLIN CISLAGHI	23/01/2014	24/02/2014	33
TIAGO FELIPE AMBROSINI	20/01/2014	31/01/2014	12
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	02/01/2014	12/01/2014	11
TIAGO MARTINS DA SILVA GOULART	15/01/2014	26/01/2014	12
VINÍCIUS CASAGRANDE FORNASIER	31/12/2013	14/01/2014	15
VINÍCIUS CASAGRANDE FORNASIER	15/01/2014	07/02/2014	24
WINSTON XAUBET OLIVERA	02/01/2014	16/01/2014	15
WINSTON XAUBET OLIVERA	17/01/2014	18/02/2014	33
CAMILA DUARTE TELES	02/01/2014	16/01/2014	15
CAMILA DUARTE TELES	17/01/2014	18/02/2014	33
CARINE BUEIRA LOUREIRO	30/12/2013	06/01/2014	08
CARINE BUEIRA LOUREIRO	17/01/2014	18/02/2014	33
DANIEL BATTAGLIA	02/01/2014	16/01/2014	15
DANIEL BATTAGLIA	17/01/2014	18/02/2014	33
DIEGO EDUARDO LIEBAN	02/01/2014	16/01/2014	15
DIEGO EDUARDO LIEBAN	17/01/2014	18/02/2014	33
EDSON CARPES CAMARGO	06/01/2014	17/01/2014	12
EDSON CARPES CAMARGO	20/01/2014	14/02/2014	26
JADER DA SILVA NETO	27/01/2014	18/02/2014	23
LARISSA DIAS DE AVILA	02/01/2014	16/01/2014	15
LARISSA DIAS DE AVILA	17/01/2014	18/02/2014	33
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	31/12/2013	13/01/2014	14
MAIRA BAE BALADAO VIEIRA	15/01/2014	18/02/2014	35
MARCO AURELIO DE FREITAS FOGAÇA	02/01/2014	16/01/2014	15
MARCO AURELIO DE FREITAS FOGAÇA	17/01/2014	18/02/2014	33
MAURICIO COVOLAN ROSITO	02/01/2014	16/01/2014	15
MAURICIO COVOLAN ROSITO	17/01/2014	18/01/2014	33
ROGERIO TESSARI	02/01/2014	15/02/2014	45
SIMONE BERTAZZO ROSSATO	02/01/2014	16/01/2014	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Bento Gonçalves

SIMONE BERTAZZO ROSSATO	17/01/2014	18/02/2014	33
SIRLEI BORTOLINI	02/01/2014	31/01/2014	30
ANTONIO LUIS ROMAGNA	06/01/2014	19/01/2014	14
CINTIA NEITZKE SOARES DE DEUS	02/01/2014	31/01/2014	30
CLADEMIR FRANCISCO PIOVESANA	02/01/2014	31/01/2014	30
DIOVANE FREIRE MORTELE	31/12/2013	13/01/2014	14
DIOVANE FREIRE MORTELE	20/01/2014	18/02/2014	30
ELSON SCHNEIDER	17/01/2014	31/01/2014	15
ERASMO TRAMONTINA RAMOS	13/01/2014	11/02/2014	30
GELSON LAGNI	05/01/2014	20/01/2014	16
GIBRAN FERNANDO IBRAHIM	02/01/2014	17/01/2014	16
GISELE MION GUGEL	26/12/2013	04/01/2014	10
KELEN RIGO	26/12/2013	13/01/2014	19
LAURA ZANDONAI BRANCHER	27/01/2014	25/02/2014	30
MARCOS DALMOLIN	21/01/2014	14/02/2014	25
MARCUS ANDRÉ KURTZ ALMAÇA	02/01/2014	24/01/2014	23
RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI	16/01/2014	14/02/2014	30
REALAN MACHADO TEIXEIRA	06/01/2014	04/02/2014	30
RODRIGO OTÁVIO CAMARA MONTEIRO	02/01/2014	08/01/2014	07
RODRIGO OTÁVIO CAMARA MONTEIRO	09/01/2014	19/01/2014	11
RODRIGO OTÁVIO CAMARA MONTEIRO	20/01/2014	24/01/2014	05
SOENI BELLE	02/01/2014	16/01/2014	15
SOENI BELLE	17/01/2014	18/02/2014	33
SUSANA ZANDONA	13/01/2014	11/02/2014	30
TIAGO BELMONTE NASCIMENTO	02/01/2014	11/01/2014	10